

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO= Nº 0800593-20.2019.8.18.0077

EXEQUENTE= 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE PORTO VELHO

EXECUTADO= S G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (21-02-2022), EU OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADORA, lotada nesta comarca de Uruçuí – PI, procedi a AVALIAÇÃO de uma gleba de terra situada no município de Uruçuí – PI, com área de 909 ha (novecentos e nove hectares). O imóvel encontra-se registrado no cartório do 1º Ofício João Estevão Junior no município e comarca de Uruçuí – PI, no livro de registro geral 2-X as folhas 24, matrícula de nº 4.054.

E o valor do imóvel que está avaliado em 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Ficando assim, lavrado o Termo de AVALIAÇÃO: Do que para constar lavrei este que, lido e achado conforme vai devidamente por mim OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADORA: , digitei e assino:

Uruçuí – PI, 21 de Fevereiro de 2022.


NAILYÊ TRAJANO DA FONSECA BENVINDO

OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADORA

MAT: 415458-4



Assinado eletronicamente por: NAILYÊ TRAJANO DA FONSECA BENVINDO - 22/02/2022 09:10:16
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022209101612400000023177333>
Número do documento: 22022209101612400000023177333

Num. 24598804 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: RONI LIMA LACERDA - 20/11/2023 12:56:04
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112012560458000000046532324>
Número do documento: 23112012560458000000046532324

Num. 49455682 - Pág. 4



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

Indexador e metodologia de cálculo

Período da correção

R\$ 2.300.000,00

JF-Condênatórias Geral (exceto Fazenda Pública) - Calculado pro-rata die.

01/02/2022 a 01/08/2025

Dados calculados

Fator de correção do período

Percentual correspondente

Valor corrigido para 01/08/2025

Sub Total

Valor total

1277 dias

1,193755

1277 dias

19,375477 %

(=)

R\$ 2.745.635,98

(=)

R\$ 2.745.635,98

(=)

R\$ 2.745.635,98

[Retornar](#) [Imprimir](#)